



APROVADO

Sala de Sessões: 27/04/22

  
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 042/2022,

ALTO FELIZ, 25 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar, no seguinte Órgão do Orçamento

Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
	17512	Saneamento Básico Urbano		
	175120054	Água Potável para Todos e Saneamento Básico		
	1751200541.013000	Ampliação Sistema Abastecimento D' Água		
	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (578)		
			R\$	266.000,00
Fonte -001 Recurso Livre				

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, recurso livre 001.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 042/2022, de abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, com o objetivo contratar empresa para instalação dos equipamentos do poço da Localidade de Santo Antonio.

A administração anterior perfurou o poço da referida Localidade porém não promover a sua instalação, de sorte que todos os equipamentos que garantirão a funcionalidade do mesmo terão que ser adquiridos por essa gestão.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal